

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Pratinha - MG, no uso de suas atribuições legais, considerando a legitimidade do procedimento licitatório, em especial o pedido do Departamento de Administração, estando em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Art 75 §7;

RESOLVE: RATIFICAR a contratação da empresa **ROSANA AP. ARF PACHOAL-ME (CNPJ 27.803.102/0001-00)**, para a realização de **manutenção de copiadora Ricoh IM 550 da Prefeitura Municipal**.

Peças: R\$ 2.622,00 (dois mil, seiscentos e vinte e dois reais).

Mão de obra/Serviços: R\$ 1.130,00 (um mil, cento e trinta reais).

Valor Global: R\$ 3.752,00 (três mil, setecentos e cinquenta e dois reais).

Pratinha/MG, 28 de julho 2026

Wellington José Carneiro
Prefeito Municipal, de Pratinha/MG